



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



**DECRETO N° 355 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre o pedido de exoneração do servidor **FRANCISCO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, do cargo de Instrutor para Oficina de Inclusão Produtiva e Geração de Emprego e Renda, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, do servidor **FRANCISCO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Instrutor para Oficina de Inclusão Produtiva e Geração de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal